

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1698, DE 17 DE JULHO DE 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Jamile Joaquim, do cargo temporário de Psicóloga, do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2017 -SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, JAMILE JOAQUIM, portadora da CI-RG nº 9.837.591-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 063.334.699-39, ocupante do cargo temporário de PSICÓLOGA, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital n 002/2017-SESA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de junho de 2018 a 18 de junho de 2019, com direito ao gozo no período de 17 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (17.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILLIAM MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Portaria 1578, de 10.4.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO № 1464 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1698, DE 17 DE JULHO DE 2019

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Jamile Joaquim, do cargo temporário de Psicóloga, do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2017 -SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal, JAMILE JOAQUIM, portadora da CI-RG nº 9.837.591-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 063.334.699-39, ocupante do cargo temporário de PSICÓLOGA, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital n 002/2017-SESA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 19 de junho de 2018 a 18 de junho de 2019, com direito ao gozo no período de 17 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (17.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILLIAM MARTINS BORGES

Secretário Municipal de Saúde Portaria 1578, de 10.4.2019